



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518642 - <http://www.ufscar.br>

RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, e considerando o Edital de Abertura da Chamada Pública de Redistribuição destinada a Professor do Magistério Superior, nº 007/25 de 31/10/2025 para o Centro de Artes, Humanidades e Tecnologia do Campus São José do Rio Preto, publicado no site da ProGPe,

Considerando um equívoco na soma do Grupo I, do Anexo III;

RESOLVE:

No ANEXO III

Onde se lê:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO ACADÊMICO

(PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10,00 PONTOS)

GRUPO I - ENSINO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 4,00 PONTOS
Descrição do Item	Pontuação Máxima do Item
Relevância e consonância do plano de ensino de graduação com a área e/ou subárea do subeditorial em que está inscrito(a), conforme quadro I.	0,5
Aderência do plano de ensino de graduação ao Documento Referência de Implantação do Campus da UFSCar em São José do Rio Preto.	0,5
O plano de ensino de graduação está em consonância com a flexibilização curricular, interdisciplinaridade e o regime de ciclos.	0,25

O plano de ensino de graduação explicita a articulação entre inovações pedagógicas e garantia do protagonismo e autonomia do estudante em seu percurso formativo.	0,25
O plano de ensino de graduação apresenta integração com os temas interdisciplinares e transversais da Justiça Social, Resiliência e Sustentabilidade e Território Inovador.	0,5
Domínio do conhecimento técnico do plano de ensino de graduação proposto evidenciado por experiência na área e/ou subárea do subeditorial em que está inscrito(a), conforme quadro I, comprovada no currículo Lattes.	0,5

LEIA-SE

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO ACADÊMICO (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10,00 PONTOS)

GRUPO I - ENSINO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 4,00 PONTOS
Descrição do Item	Pontuação Máxima do Item
Relevância e consonância do plano de ensino de graduação com a área e/ou subárea do subeditorial em que está inscrito(a), conforme quadro I.	0,75
Aderência do plano de ensino de graduação ao Documento Referência de Implantação do Campus da UFSCar em São José do Rio Preto.	0,75
O plano de ensino de graduação está em consonância com a flexibilização curricular, interdisciplinaridade e o regime de ciclos.	0,5
O plano de ensino de graduação explicita a articulação entre inovações pedagógicas e garantia do protagonismo e autonomia do estudante em seu percurso formativo.	0,5
O plano de ensino de graduação apresenta integração com os temas interdisciplinares e transversais da Justiça Social, Resiliência e Sustentabilidade e Território Inovador.	0,75
Domínio do conhecimento técnico do plano de ensino de graduação proposto evidenciado por experiência na área e/ou subárea do subeditorial em que está inscrito(a), conforme quadro I, comprovada no currículo Lattes.	0,75

São Carlos, 24 de novembro de 2025.

Antonio Roberto de Carvalho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 24/11/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2080453** e o código CRC **697D8425**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034142/2025-75

SEI nº 2080453

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019